



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/PMCSA-SEOBP/2022

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRAS DE TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E URBANISMO, NAS RUAS DO LOTEAMENTO ENSEADA DOS CORAIS E GAIBU, LOTE 03, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E CONSÓRCIO SCAVE, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento de termo aditivo ao Contrato, sob regime de empreitada a preços unitários, de empresa de engenharia para executar as obras de terraplanagem, pavimentação, drenagem e urbanismo, nas ruas do Loteamento Enseada dos Corais e Gaibu, Lote 03, dividida em 13 lotes, referente ao **Contrato nº 052/PMCSA-SEOBP/2022, Concorrência nº 023/PMCSA-SEOBP/2021, Processo Licitatório 147/PMCSA-SEOBP/2021, Processo Administrativo nº 297/2021**, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel de Queiroz da Silva, nº 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.294.402/0001-62, através da **Secretaria Executiva de Obras Públicas**, neste ato representada por seu secretário, **Marcos José Matoso de Lima**, solteiro, RG: 6217444 SDS/PE, CPF: 057.869.854-40, residente e domiciliado na Rua José Aciole Cavalcante, 126, Cohab, Cabo de Santo Agostinho/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a **SCAVE CONSORCIO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.205.416/0001-47, com sede na Rua da Regeneração, 1133, Arruda, Recife - PE, CEP: 52.120-335, Fone: (81) 3241-0276, E-mail: scave.consortio@gmail.com, neste ato representada por sua representante legal, **Sra. Ana Marcelina Lira Simões Martins**, brasileira, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade sob o nº 2.428.077 - SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 310.387.434-00, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a **Comunicação Interna nº 185-c/2023**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Executiva de Obras Públicas, datada de 17 de fevereiro de 2023, no qual solicita a elaboração do Termo Aditivo, visando a prorrogação do prazo contratual.

Considerando que o Contrato supramencionado foi celebrado em 01 de junho de 2022, por um prazo de 14 (quatorze) meses, a partir da data determinada da Ordem de Serviços nº 007/22, datada de 20 de junho de 2022, e encontra-se em vigência até o dia 20 de agosto de 2023, no valor inicial e atual de **R\$ 10.376.467,02 (dez milhões e trezentos e setenta e seis mil e quatrocentos e sessenta e sete reais e dois centavos)**.

Considerando que a Comunicação Interna foi encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitada pelo devido Ordenador de Despesas, o Sr. Marcos José Matos de Lima, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

Considerando que tal Comunicação encontra-se instruída com a Comunicação Interna nº 057/23, datada de 10/05/2023 da lavra do Fiscal do Contrato, o Engenheiro Civil, Sr. Carlos Eduardo Alves de Lima, regularmente inscrito no CREA sob o nº 22.700 - D/PE, que motiva e solicita a prorrogação do prazo contratual por mais 06 (seis) meses, ficando seu término para o dia 20 de fevereiro de 2024.

Considerando o § 1º, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, que determina que os Contratos de obras possam ser prorrogados desde que devidamente autuado no processo. No presente caso, conforme alegação do fiscal da



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



obra, formulada na Justificativa o qual afirma a necessidade da prorrogação para propiciar a execução dos serviços já aditados e para compensar os dias de chuva ocorridos em 2022/2023.

Considerando que consta em anexo à Comunicação Interna supracitada uma Carta de anuência com a renovação emitida pela Empresa Contratada, demonstrando interesse em prorrogar o Contrato nas mesmas condições, valores e termos vigentes datada de 01 de maio de 2023.

Considerando que em anexo encontra-se a Movimentação da Nota de Empenho nº 648/2023 na qual consta como restos a pagar, o valor de R\$ 2.141.585,55 (dois milhões, cento e quarenta e um mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), para demonstrar a existência de saldo financeiro.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento § 1º, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, notadamente ante à Comunicação Interna nº 185-C/2023, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Executiva de Obras Públicas, datada de 17 de fevereiro de 2023, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual por mais 06 (seis) meses, ficando seu término para o dia 20 de fevereiro de 2024, de acordo com o §1º, do artigo 57 da Lei 8666/93.

**CLAUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 17 de julho de 2023.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**

Secretaria Executiva de Obras Públicas

Marcos José Matoso de Lima  
Secretário Executivo de Obras Públicas  
PMCSA - Mat. 22.337

**CONTRATADA: SCAVE CONSORCIO**

*[Handwritten signature]*

**TESTEMUNHA:**

*[Handwritten signature]*

CPF (MF): 050.825.934-71

**TESTEMUNHA:**

*[Handwritten signature]*

CPF (MF): 027.488.244-89

---

ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/PMCSA -  
SEOBP/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da Secretaria Executiva de Obras Públicas, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **2º termo aditivo ao Contrato nº 052/PMCSA - SEOBP/2022**, **Processo Administrativo nº 297/2021**, **Processo Licitatório nº 147/PMCSA-SEOBP/2021**, **Concorrência nº 023/PMCSA- SEOBP/2021**, **Natureza do Objeto**: prorrogação- **Tramitação**: 1º CPL – **Descrição do Objeto**: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual por mais 06 (seis) meses, ficando seu término para o dia 20 de fevereiro de 2024, de acordo com o §1º, do artigo 57 da Lei 8666/93. **Empresa**: SCAVE CONSORCIO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.205.416/0001-47, com sede na Rua da Regeneração, 1133, Arruda, Recife - PE, CEP: 52.120-335. **Valor total**: R\$ 10.376.467,02. **Vigência**: 14 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 17 de julho de 2023.

**MARCOS JOSÉ MATOSO DE LIMA**  
Secretário Executivo de Obras Públicas.

**Publicado por:**  
Leila Maria de Carvalho Santos  
**Código Identificador:**A3EE9D53

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 15/08/2023. Edição 3405  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>